

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 19/GPI/SEAPS/SEPLAG/2020

ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 498328/2020 e 491377/2020

IMÓVEL- O presente TERMO tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrados sob as matrículas nº 12.869 e nº 22.767, Livro 2-AR, Folha 178, Cartório de 2º. Ofício - Cuiabá/MT; e Livro 2-CE, Folha 93, Cartório de 2º. Ofício - Cuiabá/MT, respectivamente, com área do terreno de 469,00 m² (quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados), localizado nas Ruas Ricardo Franco, nº 43, Centro (calçadão) e Pedro Celestino, s/n, Centro.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública para Implantação de uma Unidade Policial Militar, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ORGÃO GESTOR

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

ORGÃO RESPONSÁVEL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32658c9c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar